



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);
3. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
4. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;
5. A necessidade de programar e executar ações para o desenvolvimento do Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará; **resolve:**

Art.1º. Aprovar os critérios de prioridades para distribuição das doses da Vacina contra a COVID-19 destinadas ao grupo de idosos a partir dos 75 anos, abaixo descritos:


- Prioridade 1: Idosos acamados com idade  $\geq 75$  anos;
- Prioridade 2: Idosos com idade  $\geq 90$  anos.

Parágrafo Único. No caso de disponibilidade de doses após o cumprimento das Prioridades 1 e 2 os gestores poderão estabelecer prioridades para Vacinação levando em consideração as faixas etárias: menor que 90 anos até 85 anos, e menor que 85 anos até 75 anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS